



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 706/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Amilton Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ALTERAÇÃO: IPAMER
12/11/2006/2023

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS #650,00# |
018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900130 1
1239 8 06050076-5 9 AAA 900130 1

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais

a Claudio Machado Vaz e centavos acima
ou à sua ordem



Ipameri 07 de novembro de 20 23

[Signature] [Signature]

IPAMERI
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI-GO
CONFECÇÃO: 08/23

CAMARA DE VEREADORES DE IPAMER
CNPJ 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2003

900130 018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900130 1

⑈10612392⑈ 01890013054 300605007657⑈

Recb
16/11/23
A. J. S.

2023025497



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

Goiânia, 07 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o vereador do município de Ipameri de Goiás, o Sr. Cláudio Machado Vaz, inscrito no CPF sob nº 335.769.711-49, esteve presente em nosso Gabinete Parlamentar no dia 07/11/2023, tratando de assuntos referentes a melhorias e interesses desta municipalidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMYLLA GRASIHILLE LOPES GONCALVES
Data: 07/11/2023 14:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmylla Grasihille
CHEFE DE GABINETE

Comp. Banco Agência CI C2 Série Cheque nº C3 | #650,00#
018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900130 1
Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e cinquenta reais

_____ e centavos acima
a Claudio Bechold Vaz _____ ou à sua ordem

CAIXA

Ipameri 07 de Novembro de 20 23

IPAMERI
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI-GO
CONFEÇÃO: 08/23

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMER
CNPJ 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2003

900130 018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900130 1

⑆10412393⑆ 01890013059 300605007657⑆



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
CLÁUDIO MACHADO VAZ**



Of. GV 071/2023

Ipameri-GO, 07 de novembro de 2023.

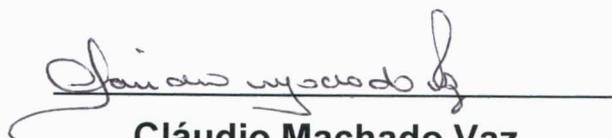
Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 07 de novembro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.



Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 07/11/23
Assinatura: [Handwritten Signature]



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Cláudio Machado Vaz**

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 07/11/2023	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h	Diária	
Chegada	Data: 07/11/2023	Diárias	
	Hora: 18:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

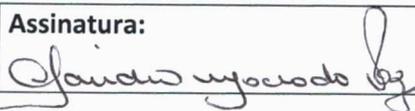
Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Cláudio Machado Vaz	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 07/11/2023	14:30h	Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Amilton Filho, para tratar de assuntos de interesse do município.

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 07/11/2023 Hora: 09:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 07/11/2023 Hora: 18:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
--	-------------

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

Goiânia, 07 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o vereador do município de Ipameri de Goiás, o Sr. Cláudio Machado Vaz, inscrito no CPF sob nº 335.769.711-49, esteve presente em nosso Gabinete Parlamentar no dia 07/11/2023, tratando de assuntos referentes a melhorias e interesses desta municipalidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMYLLA GRASIHILLE LOPES GONCALVES
Data: 07/11/2023 14:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pâmylla Grasihille
CHEFE DE GABINETE